



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA PERNAMBUCO CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO N° 071/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após consultado o Soberano Plenário, que sejam enviados ofícios ao Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba, bem como a Secretaria de Educação, a fim de que seja remetido a este Poder Legislativo informações sobre a motivação da suspensão do transporte escolar da rede estadual, municipal e dos universitários. Ainda, em caso de deferimento coletivo dos pares, que haja remessa deste requerimento também ao Ministério Público de Pernambuco, Tribunal de Contas do Estado e, por fim, a Secretaria de Educação de Pernambuco.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade requerer, com urgência, informações claras e objetivas acerca da **suspensão do transporte escolar** destinado aos alunos da **rede estadual, municipal e universitária** do município de Timbaúba. Tal medida, cujas motivações ainda não foram oficialmente esclarecidas pelo Poder Executivo, vem gerando graves prejuízos à comunidade estudantil local, sobretudo aos alunos residentes nas áreas rurais e de difícil acesso, que dependem integralmente do transporte público escolar para garantir seu direito à educação.

A ausência desse serviço tem forçado inúmeros estudantes a percorrer longas distâncias **a pé**, muitas vezes sob **chuvas e condições climáticas adversas**, fato que tem sido amplamente **divulgado por meio de vídeos e publicações nas redes sociais**, causando grande comoção pública e demonstrando a urgência da tomada de providências. Segue link:

<https://www.instagram.com/reel/DJ659TiNDMe/?igsh=MXRrbWZwZG9tbWZrYQ==>

A educação, segundo o artigo 6º e o artigo 205 da **Constituição Federal de 1988**, é direito social fundamental e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada com a garantia de acesso igualitário e com qualidade para todos. O **transporte escolar** é parte essencial desse direito, pois representa o meio pelo qual muitos estudantes conseguem frequentar regularmente a escola. Sua interrupção, sem justificativa ou solução imediata, configura grave violação aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da proteção integral à criança e ao adolescente.

Apesar da visibilidade do problema e da repercussão negativa junto à população, **até o presente momento o Poder Executivo permanece inerte**, não tendo se pronunciado publicamente sobre os fatos nem apresentado **qualquer solução efetiva** para a normalização do serviço, mesmo após reiteradas cobranças por parte da sociedade civil.



A ordem do dia da reunião

Unânime discussão

Sala das Sessões 02/06/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em unânime discussão

Unanimidade

Sala das Sessões 02/06/2025

Presidente

A ordem do dia da reunião

De União discussão

Sala das Sessões 02/06/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em plenário discussão

Unanimidade

Sala das Sessões 02/06/2025

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Dianete da omissão do Executivo Municipal, este requerimento propõe não apenas a remessa de ofícios ao **Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba**, c à **Secretaria Municipal de Educação**, como também, em caso de deferimento pelo Plenário, o envio do presente expediente ao **Ministério Públíco de Pernambuco (MPPE)**, ao **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)** e à **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco**, para que tomem **ciência formal dos fatos e, dentro de suas atribuições institucionais**, avaliem a adoção de medidas administrativas, jurídicas ou financeiras cabíveis, visando à defesa dos direitos dos estudantes e à imediata restauração do transporte escolar.

A urgência da matéria se impõe não apenas pelos prejuízos educacionais causados, mas também pelo risco à **segurança física e emocional dos alunos**, que não podem ser tratados com descaso por parte do Poder Públíco. Assim, espera-se a aprovação unânime do presente requerimento por este egrégio Plenário da Câmara de Timbaúba.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 23 de maio de 2025.

JOAO ROBERTO
MARTINS
CARDOSO

Assinado de forma digital
por JOAO ROBERTO
MARTINS CARDOSO
Dados: 2025.05.23 09:16:19
-03'00'

João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

Diante da omissão do Executivo Municipal, este requerimento propõe não apenas a remessa de ofícios ao Sr. **Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba**, e à **Secretaria Municipal de Educação**, como também, em caso de deferimento pelo Plenário, o envio do presente expediente ao **Ministério Públco de Pernambuco (MPPE)**, ao **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)** e à **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco**, para que tomem **ciência formal dos fatos e, dentro de suas atribuições institucionais**, avaliem a adoção de medidas administrativas, jurídicas ou financeiras cabíveis, visando à defesa dos direitos dos estudantes e à imediata restauração do transporte escolar.

A urgência da matéria se impõe não apenas pelos prejuízos educacionais causados, mas também pelo risco à **segurança física e emocional dos alunos**, que não podem ser tratados com descaso por parte do Poder Público. Assim, espera-se a aprovação unânime do presente requerimento por este egrégio Plenário da Câmara de Timbaúba.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 23 de maio de 2025.

**JOAO ROBERTO
MARTINS
CARDOSO**

Assinado de forma digital
por JOAO ROBERTO
MARTINS CARDOSO
Dados: 2025.05.23 09:16:19
-03'00'

João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba